



Anexo I - Termo de Referência

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável por igual período de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para fornecer os serviços a seguir:

- Realização de exames ocupacionais clínicos e complementares, do PCMSO dos servidores da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha, Maternidade Gota de Leite de Araraquara- FunGota Araraquara, de acordo com a exposição dos riscos ocupacionais legítimos e contemplados no programa;
- Emissão de ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Lançamento dos ASOs no eSocial (evento 2220), respeitando os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso XXII, assegura aos trabalhadores a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

Considerando o disposto no artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que estabelece a obrigatoriedade dos exames médicos ocupacionais;

Considerando a Norma Regulamentadora nº 07 (NR-07), que institui o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;

Considerando a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a implantação do eSocial e a obrigatoriedade do envio das informações de Saúde e Segurança do Trabalho;

Considerando o encerramento do contrato anterior e a inexistência de estrutura própria da CONTRATANTE para a realização de exames ocupacionais clínicos e complementares, justifica-se a contratação de empresa especializada;

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, visando garantir a preservação da saúde e da integridade física dos colaboradores da FunGota Araraquara, o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, bem como o adequado monitoramento da saúde ocupacional dos trabalhadores.

3. DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional, demissionais e os exames complementares deverão ser realizados em estabelecimento da CONTRATADA, situado no município de Araraquara, admitindo-se, em



caráter excepcional e mediante prévio acordo entre as partes, a realização nas dependências da CONTRATANTE.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1.** Executar integralmente o objeto contratual, promovendo sua implantação conforme as especificações
- 4.2.** Manter e custodiar os registros e prontuários médicos dos empregados da CONTRATANTE, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador ou enquanto perdurar a execução contratual, devendo, ao término do contrato, disponibilizá-los integralmente à CONTRATANTE em meio digital, de forma organizada e passível de consulta através do nome do empregado, tipo e data do exame.
- 4.3.** Disponibilizar prontuário médico em meio digital, com acesso on-line e restrito ao setor de Segurança e Saúde do Trabalho da CONTRATANTE.
- 4.4.** Disponibilizar à CONTRATANTE sistema on-line para agendamento e acompanhamento dos exames ocupacionais. O sistema deve possibilitar a consulta por nome estabelecidas neste Termo de Referência.
- 4.5.** É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto deste ajuste.
- 4.6.** A CONTRATADA será integralmente responsável por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a, salários, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários e demais obrigações legais relativas aos seus empregados.
- 4.7.** Gerenciar e realizar os exames ocupacionais em local apropriado e adequado, em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes.
- 4.8.** do empregado e status do atendimento.
- 4.9.** Disponibilizar os ASOs à CONTRATANTE em meio digital no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a conclusão das avaliações.
- 4.10.** Garantir disponibilidade mínima de atendimento de, no mínimo, 3 (três) horas no período da manhã, preferencialmente das 7h às 10h, e 2 (duas) horas no período da tarde, em dias úteis, considerando os turnos de trabalho da CONTRATANTE.
- 4.11.** Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, em conformidade com a NR-07, com fornecimento das vias legalmente previstas ao empregado e à CONTRATANTE.
- 4.12.** Comunicar imediatamente à CONTRATANTE os casos de inaptidão para a função.
- 4.13.** Realizar o envio das informações dos ASOs ao eSocial (evento 2220), observando rigorosamente os prazos legais.
- 4.14.** Emitir e manter os relatórios legais e técnicos decorrentes da execução contratual, disponibilizando-os em meio físico e digital, devidamente organizados e íntegros.
- 4.15.** Manter relatórios estatísticos, bem como o arquivamento sistemático dos exames e prontuários médicos.
- 4.16.** Encaminhar todos os registros e relatórios ao Fiscal do Contrato designado pela FunGota Araraquara.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- 6.1.** A CONTRATADA deverá possuir registro regular no respectivo conselho de classe e atender a todos os requisitos legais e normativos exigidos para o exercício das atividades de Medicina do Trabalho.
- 6.2.** A CONTRATADA deverá comprovar o número de registro junto ao Conselho Regional de



Medicina – CRM-SP, no âmbito das atividades de Medicina do Trabalho (CREMESP PJ da clínica contratada), devendo o diretor-* técnico médico da contratada (RT-médico) ser Médico do Trabalho possuir CRM ativo no Estado de São Paulo e especialização na área, de acordo com a Resolução CFM 2.376/2024.

- 6.3. A CONTRATADA deverá apresentar declaração informando que o profissional de nível superior indicado como responsável técnico mantém vínculo contratual com a empresa.

5. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá obrigatoriamente iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Serviço, podendo esse prazo ser prorrogado desde que previamente autorizado pela CONTRATANTE.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO

QUANTIDADE ESTIMADA POR MÊS	
Exames Complementares não laboratoriais	
Avaliação Clínica Ocupacional	80
Eletrocardiograma (ECG)	2
Eletroencefalograma (EEG)	2
Acuidade Visual (AV)	2
Audiometria Tonal e Laudo	2
Radiografia de Coluna Lombo-sacra	2
Espirometria	2
Raio X de Torax (padrão OIT)	2
Avaliação Psicossocial	2
Exames Complementares laboratoriais	
Hemograma Completo	30
Hepatite B - HBsAG	40
Hepatite B - Anti HBs	40
Anti HCV	40
Anti - HIV (opcional *)	40
VDRL	4
Glicemia de Jejum	2
Reticulócitos	2

Observações:

- O quantitativo é meramente estimativa não obrigando a CONTRATANTE executá-lo em sua totalidade, devendo ser discriminado o valor unitário de cada item.
- * Exame opcional: deve ser oferecido durante a avaliação e o próprio avaliado informa se deseja ou não realizá-lo.



7. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Este termo foi elaborado pelo SESMT da Fungota, seguindo orientações da Diretora Administrativa.

Erik Arruda
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Newton Ciloni
Médico do Trabalho

Fábio Henrique Marconato
Diretor Administrativo



Contratação de empresas especializadas em Medicina e Segurança do Trabalho, abaixo, detalhamos a estimativa de atendimento para cada unidade:

	TOTAL FUNCIONARIOS	960	%UNIDADE	
	MATERNIDADE	446	0,464583333	
	UPAS	411	0,428125	
	MELHADO	103	0,107291667	
	EXAMES	MATERNIDADE	UPAS	MELHADO
960	Avaliação Clínica Ocupacional	446	411	103
24	Eletrocardiograma (ECG)	11	10	3
24	Eletroencefalograma (EEG)	11	10	3
24	Acuidade Visual	11	10	3
24	Audiometria tonal e laudo	11	10	3
24	Radiografia de coluna lombo-sacra	11	10	3
24	Espirometria	11	10	3
24	Raio X de torax (padrão OIT)	11	10	3
24	Avaliação Psicossocial	11	10	3
360	Hemograma Completo	165	155	40
480	Hepatite B - HBsAG	222	204	54
480	Hepatite B - Anti HBs	222	204	54
480	Antii HCV	222	204	54
480	Anti -HIV (opcional*)	222	204	54
48	VDRL	22	21	5
24	Glicemia de jejum	10	11	3
24	Reticulócitos	10	11	3

Araraquara (SP), 01 de abril de 2026

Natalina Cardoso Mori
Assessora Administrativa/Financeiro